



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO Nº	025/2025
ASSUNTO:	Inscrição em Curso Promovido Pela DPM Educação Ltda.
1. Descrição da necessidade	
Participar do curso presencial “Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460, de 2017) – Ouvidorias Municipais”, promovido pela DPM Educação Ltda, CNPJ nº 13.021.017/0001-77, tendo como investimento o valor da inscrição que será creditada no pagamento mensal a Empresa. A necessidade decorre do aperfeiçoamento em relação a temática, considerando que é o primeiro curso de aperfeiçoamento que o Servidor participa na área, sendo este responsável pela Ouvidoria, Serviço de Informações ao Cidadão e a Lei Geral de Proteção de Dados, designado pela Portaria 212/2025.	
2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual – PAC 2025.	
3. Descrição dos requisitos da contratação	
O serviço tem natureza comum, de acordo com a classificação do Decreto Executivo nº 4.567, de 29 de março de 2023, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade, tendo em vista a notória especialização da empresa DPM Educação Ltda. na área pública, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos mínimos necessários a título de habilitação, podendo ser dispensado em parte, conforme Artigo 70, Inciso III: - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; - Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei; - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei; - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;	
4. Estimativa das quantidades	
Inscrição de 1 (um) participante no curso sobre a Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460, de 2017) – Ouvidorias Municipais”, destinado a participação do Servidor Alfredo Horing, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito, responsável pela Ouvidoria, Serviço de Informações ao Cidadão e a Lei Geral de Proteção de Dados, designado pela Portaria 212/2025. A Contratação tem como parâmetro as quantidades de participações em cursos previstas no Plano de Contratações Anual.	
5. Alternativas disponíveis no mercado	
A empresa DPM Educação Ltda. é a única oferecendo o referido curso, disponibilizado a preço especial para os Municípios que possuem Contrato com a empresa Borba, Pause e Perin Advogados Ltda, de acordo com o Contrato Administrativo nº 15/2022 e aditivos nº 01, 02, 03 e 04/2024. Ressaltando que a referida empresa é consultora do Município de Nova Ramada, aliando assim consultoria e treinamento do mesmo ente.	
6. Estimativa do valor da contratação	
O valor da contratação está previsto em R\$ 503,00, com pagamento junto a mensalidade do mês de outubro/2025, para a participação em 01 (um) curso presencial para 01 (um)	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GABINETE DO PREFEITO

servidor.

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação da Empresa DPM Educação Ltda, CNPJ nº 13.021.017/0001-77, para fornecer o curso presencial sobre Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460, de 2017), a ser realizado no dia 30 de setembro de 2025 (09h às 12h e das 13h às 17h), tendo como local o Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS, do qual participará a servidor Alfredo Horing – Agente Administrativo.

8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não se aplica à presente contratação.

9. Resultado pretendidos

Manter o primeiro contato com a matéria pautada no curso, com objetivo de subsidiar a aplicação da referida Lei a nível local, atendendo assim o disposto na Portaria de Designação.

10. Providências prévias ao contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias.

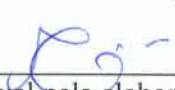
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação tem relação com o Contrato Administrativo nº 15/2022 e aditivos nº 01, 02, 03, 04 e 05/2025.

12. Possíveis impacto ambientais

A pretendida contratação não é causadora de impactos ambientais, tendo em vista tratar-se de contratação de curso de aperfeiçoamento.

Nova Ramada/RS, 25 de setembro de 2025.

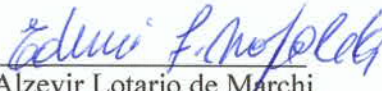

Responsável pela elaboração do estudo
Alfredo Horing

Ao superior imediato:

13. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável.

Nova Ramada/RS, 25 de setembro de 2025.


Alzevir Lotario de Marchi
Prefeito Municipal